

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

[gabinete.maap@maap.gov.pt](mailto:gabinete.maap@maap.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 482

SUA COMUNICAÇÃO DE  
10-03-2023

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**Assunto: Pergunta n.º 1296/XV/1.<sup>a</sup>, de 10 de março de 2023, PSD  
Impactos do funcionamento do aterro sanitário de Paradela (Resulima)**

Em resposta à Pergunta n.º 1296/XV/1.<sup>a</sup>, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

A Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela encontra-se a funcionar dentro do quadro legal vigente e cumprindo as específicas condições impostas nos respetivos procedimentos.

Têm vindo a ser adotadas um conjunto de boas práticas, seja por imposição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, seja por iniciativa da Resulima, no sentido de minorar o incomodo causado pela libertação de odores.

Neste sentido, foi instalado um queimador para o biogás que é produzido na Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos, designadamente do biogás produzido no aterro sanitário e nas lagoas de receção de lixiviados, de forma a minimizar as emissões difusas; foi instalada uma rede de desodorização em torno do aterro; procedeu-se ao fecho dos topos norte e sul da nave de maturação da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico e, também, à colocação de uma tela provisória no talude norte e nas bases dos taludes poente e sul do aterro.

Por outro lado, e como acontece relativamente a quaisquer instalações licenciadas ou em processo de licenciamento, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional acompanha e fiscaliza reiteradamente o funcionamento da Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela e, também de forma continuada, verifica a necessidade de novas medidas.

Neste âmbito, serão relevantes os contributos que resultarão da Comissão de Acompanhamento Local do Aterro, já constituída. Conforme decorre do seu Regulamento de Funcionamento, que foi aprovado em sede da 1.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, a Comissão de Acompanhamento é constituída por representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (entidade licenciadora, que preside à Comissão de Acompanhamento); da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (respetivamente, nas vertentes licenciamento ambiental e recursos hídricos); da Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos, S.A. (entidade gestora do Aterro); do Município de Barcelos (em cujo território está instalado o Aterro); dos Municípios de Arcos de Valdevez, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima, e Viana do Castelo (municípios integrantes do Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos responsável pelo Aterro); da Junta de Freguesia de Paradela (território onde está instalado o Aterro) e da Administração Regional de Saúde do Norte.

Conforme consta da Ata desta 1.ª Reunião, publicada no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e por proposta da própria Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o Município da Póvoa de Varzim será convidado a estar presente na 2.ª Reunião Ordinária.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Catarina Gamboa

CG/MRS